

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JOLANGE DA SILVA CANTO
 ÓRGÃO: CGM
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E FUNDOS – DAS 2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04/04/2023 DOM: 5560 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/04/2023

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Abril DE 2023

Jolange da Silva Canto
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARCOS LAYLSON NUNES DA SILVA
 ÓRGÃO: CGM
 CARGO: ASSESSOR II, CAD-2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04/04/2023 DOM: 5560 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/04/2023

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Abril DE 2023

Marcos Laylson N. de Silva
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAFAEL HAGGE BATISTA
 ÓRGÃO: CGM
 CARGO: GERENTE DE CONTROLE INTERNO, DAS-1
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04/04/2023 DOM: 5560 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/04/2023

CHEVROLET ONIX ANO 2018/2018.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Abril DE 2023

Rafael Hagge Batista
 ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 006/2023 – D.E./CMS/MAO de 24.04.2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de abril de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. o disposto na Resolução nº 006/2023 – D.E./CMS/MAO de 24.04.2023, que aprova, *ad referendum*, as diretrizes, propostas e moções aprovadas, bem como a relação de delegados eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (IX COMUS);

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, as diretrizes, propostas e moções aprovadas, bem como a relação de delegados eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (IX COMUS);

Manaus, 26 de abril de 2023.

Lindomar Carlos Barone de Souza
 Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO

Francisca Sonja de Gírio Farias
 1ª Secretária Executiva

Jason dos Santos Marinho
 2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 0019/2023, de 26 de abril de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádia Hussami Halache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Sindicato dos Médicos do Estado do Amazonas – SIMEAM no Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de abril de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Ofício nº 014/2023 – SIMEAM**, recebido em 22 de março de 2023, direcionado ao Presidente do CMS, Lindomar Cartilho Barone de Souza, pelo qual informa a **substituição do membro suplente – Darcley França Diaz – por Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar**;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

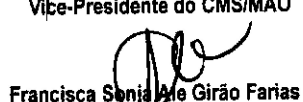
Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, a substituição do membro conselheiro suplente – Darcley França Diaz – pela conselheira Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar, **com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.**

Manaus, 26 de abril de 2023.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Senja Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 0020/2023, de 26 de abril de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membros – titular e suplente – do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Área de Saúde do Estado do Amazonas – SINDSAUDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 26 de abril de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Ofício nº 026/2023 – SINDSAUDE**, recebido em 31 de março de 2023, direcionado ao Presidente do CMS, Lindomar Cartilho Barone de Souza, pelo qual informa os nomes que irão substituir os conselheiros, titular e suplente, para representar o Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Área de Saúde do Estado do Amazonas, quais sejam: **Cleidenir Francisca do Socorro, como titular, e Tadeu Afonso de Sena Silva, como suplente**;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

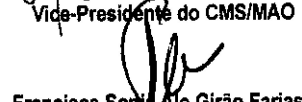
Resolve:

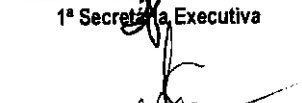
1. **Aprovar, por unanimidade**, a substituição do membro titular – Gilson Apurinã Peixoto da Silva – pela conselheira Cleidenir Francisca do Socorro, **com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.**
2. **Aprovar, por unanimidade**, a substituição do membro suplente – Cleidenir Francisca do Socorro – pelo conselheiro Tadeu Afonso de Sena, **com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.**

Manaus, 26 de abril de 2023.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Senja Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 0021/2023, de 26 de abril de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membros – titular e suplente – do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Área de Saúde do Estado do Amazonas – SINDSAUDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 26 de abril de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Ofício nº 01/2023- SINCOSAM**, recebido em 04 de abril de 2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Lindomar Cartilho Barone de Souza, pelo qual solicita mudança dos representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, **que deverá ter como titular o Sr. Gilson Apurinã Peixoto da Silva, e como suplente o Sr. Raimundo Bertoldo Neves Neto, deixando, portanto, de exercer a condição de conselheiro o Sr. Rosivando Carvalho Neves;**
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, a substituição do membro titular – **Raimundo Bertoldo Neves Neto** – pelo conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, com mandato no triênio **2022-2025**, a contar desta data.
2. **Aprovar, por unanimidade**, a substituição do membro suplente – **Rosivando Carvalho Neves** – pelo conselheiro **Raimundo Bertoldo Neves Neto**, com mandato no triênio **2022-2025**, a contar desta data.

Manaus, 26 de abril de 2023.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonja Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 0022/2023, de 26 de abril de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 0903/2023-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023.18000.19119.0.003228**, de 10/02/2023,

RESOLVE:

DETERMINAR, que o servidor **WALLACE HENRIQUE SOARES DE CARVALHO**, matrícula 107.953-0 A, perceba as vantagens inerentes ao exercício da **Função Gratificada de Gerente de Material Escolar – FG-3**, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de **03/04/2023 a 29/09/2023**, durante o impedimento legal do titular **JERRY MESQUITA MAQUINE**, matrícula 066.812-5 B, por motivo de Licença Prêmio.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de abril de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada integralmente por ter sido veiculada com incorreções, no Diário Oficial do Município de Manaus, datado de 28 de abril de 2023, Edição nº 5575, página 22.

PORTARIA Nº 0416/2023-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2023.18000.19118.0.010105**,

RESOLVE

I - **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.